

sanitários e de funcionamento dos serviços respectivos;
IV - Aplicação de medidas judiciais e extrajudiciais para questões relativas aos sepultamentos e cremação de corpos;
Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 537305

PORTARIA Nº. 075/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando a Recomendação n. 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito do sistema socioeducativo.

Considerando-se o Decreto Estadual n. 609/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, que suspendeu todas as visitas a unidades socioeducativas do Estado (art. 2º, inciso VIII).

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Monitoramento de Medidas na área da Infância e Juventude, em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

- I - BEATRIZ FERREIRA DOS REIS;
- II - BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ;
- III - CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA;
- IV - GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA;
- V - LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES;
- VI - LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO;
- VII - MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS;
- VIII - ÚRSULA DINI MASCARENHAS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Monitoramento de Medidas na área da Infância e Juventude atuará estratégica e coletivamente da forma seguinte:

Atuação estratégica e coletiva na área infracional metropolitana	LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES
	LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO
	BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ
Atuação estratégica e coletiva na área protetiva metropolitana	CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA
	MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS
Atuação estratégica e coletiva na área infracional do interior	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
	GABRIEL MONTENEGRO D. PEREIRA
	ÚRSULA DINI MASCARENHAS

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 537306

PORTARIA Nº. 076/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando que o Governo do Estado do Pará publicou Decreto n. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo vírus;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Monitoramento da Situação Carcerária do Estado do Pará, em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta

Portaria:

- I - BRUNO ARANHA E MARANHÃO;
- II - KELLY APARECIDA SOARES;
- III - TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS;
- IV - VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho de Monitoramento da Situação Carcerária do Estado do Pará, dentre outros:

I - Proceder levantamento da população carcerária que se enquadra no grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus;

II - Coordenar as ações adotadas pelos Defensores Públicos com atuação na seara criminal e na execução penal;

III - Atuar em Ações Coletivas, em consonância com as interpostas durante o programa Defensoria sem Fronteiras (DSF) no Estado do Pará, com reforço das teses argumentativas a justificar os pedidos de progressão de regime para semiaberto e domiciliar.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 537308

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2014/TJ-PA//
Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 090/2014 visando a atualização dos valores em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, a partir do dia 01/01/2020// Valor do aditivo: R\$ R\$ 401.925,88 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1337.1987; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118//Data da Assinatura 20/03/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 535968

Extrato do 16º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2014/TJ-PA//
Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 06 (seis) meses, com manutenção do valor contratado// Valor do aditivo: R\$ R\$ 383.477,57 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647 e 02.061.1419.8649; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118//Vigência: Início em 24/04/2020 e término em 23/09/2020// Data da Assinatura 20/03/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 536011

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses// Valor do Aditivo: R\$ 1.143.286,92 (global)// Dotação Orçamentária: - Programas de Trabalho: 02.061.1419.8646; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: Início em 02/04/2020 e término em 01/04/2021// Data da assinatura: 20/03/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 535993